



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DIÁRIO OFICIAL DE / / 1959



LEI Nº 1 217 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1 959

Autor: Deputado Bezerra Neto

Revoga a Lei Nº 1 115, de 17
de novembro de 1 958

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decre-
ta e eu promulgo nos termos do § 2º do artigo 16 da Constitui-
ção do Estado a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Nº 1 115, de 17 de no-
vembro de 1 958, referente a Organização Judiciária na Comar-
ca de Corumbá, que entrara em vigor a partir de 15 de Janeiro
de 1 959.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de feve-
reiro de 1 959.

WILSON DIAS DE PINHO
Presidente.

*Registrado a fls. 109 e 110
do livro competente*

Em 12/8/59

*Antonieta Vargas
Escrit.*